



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;
Telefone: (98) 3268-3057; E-mail: densinopmma@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora de Ensino da Polícia Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem a Lei Estadual n.º 10.404/2015, o Decreto Estadual n.º 32.435/2016, a Orientação Normativa n.º 3/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Edital n.º 213/2018 - GR/UEMA, torna público aos candidatos aprovados no teste intelectual do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da UEMA - PAES 2019, que concorrem às vagas nos Cursos de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública - PMMA e Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho - PMMA), pelo Sistema Especial de Reserva de Vagas para Negros (conforme nomenclatura do IBGE), os procedimentos da convocação para avaliação dos candidatos habilitados nesse Sistema Especial de Reserva de Vagas, conforme especificação a seguir.

1. DOS FUNDAMENTOS

- 1.1 Artigos 1º e 2º e seus parágrafos da Lei Estadual n.º 10.404/2015.
- 1.2 Artigos 3º e 4º do Decreto Estadual n.º 32.435/2016.
- 1.3 Orientação Normativa n.º 03/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.4 Sub item 4.6 do Edital n.º 213/2018 - GR/UEMA.
- 1.5 Sub item 2.3 das Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais - CFOPMMA/2019.

2. DA AVALIAÇÃO

2.1 A avaliação dos candidatos que concorrem às cotas raciais será feita por uma Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, conforme determina o art. 1º do Decreto Estadual n.º 32.435/2016, que tem por objetivo aferir a veracidade da informação prestada pelo candidato no requerimento de inscrição no PAES/2019, acompanhada da

autodeclaração, que será entregue à Comissão Avaliadora no momento presencial.

2.2 A Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais analisará os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, na presença do próprio candidato.

2.3 Para a realização da avaliação, o candidato deverá apresentar documento de identificação original, com foto.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 A relação nominal de convocados que concorrem às vagas no Curso de Formação de Oficiais, Bacharelado em Segurança Pública - PMMA, pelo Sistema Especial de Reserva de Vagas para Negros (conforme nomenclatura do IBGE), foi divulgada dia 16 de maio de 2019, quando da publicação do resultado final dos Exames de Avaliação Psicológica, conforme subitem 11.29 do Anexo A, parte integrante do Edital n.º 213/2018 - GR/UEMA.

3.2 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 31 de maio de 2019, no AuditQuartel do Comando Geral da PMMA (QCG), São Luís/MA, às 08h00.

4. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

4.1 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação.

4.2 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para a sua ausência.

4.3 O não comparecimento caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

4.4 O candidato que se autodeclarou preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) será avaliado pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, formada por três membros, conforme determina o Decreto Estadual n.º 32.435/2016.

4.5 O candidato, se solicitado, deverá prestar informações pessoais à Comissão.

4.6 A duração da avaliação será determinada pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, devendo, o candidato, permanecer no recinto até sua liberação.

4.7 Na hipótese de a Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, esse será eliminado do certame nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, da Lei Estadual n.º 10.404/2015.

4.8 O não enquadramento do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4.9 A avaliação de que trata este Edital quanto ao enquadramento ou não do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE/2010) terá validade apenas para este processo seletivo - PAES 2019.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Diretoria de Ensino publicará o resultado preliminar de avaliação dos candidatos inscritos no Sistema Especial de Reserva de Vagas para Negros site da PMMA <https://pm.ssp.ma.gov.br>.

5.2 O candidato terá o prazo de 48h, a partir da divulgação da lista de deferidos no Sistema Especial de Reserva de Vagas, para solicitação de interposição de recursos.

5.3 O candidato que recorrer do resultado preliminar deverá protocolar sua interposição de recurso junto a Diretoria de Ensino da PMMA.

5.4 A Diretoria de Ensino da publicará o resultado final no endereço eletrônico: <https://pm.ssp.ma.gov.br>

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, ouvida a Assessoria Jurídica da PMMA

São Luís (MA), 27 de maio de 2019.



Cel QOPM Edilene Soares da Silva
Diretora de Ensino da PMMA